

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

Dra. Maria Baía Peixoto Valadão

Oficial

CERTIFICA, a requerimento verbal da parte interessada que revendo neste Cartório, o Livro nº 02 de Registro Geral, verifiquei nele encontrar a Matrícula com o seguinte teor:

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Cartório do Registro de Imóveis da 2ª Zona

Livro 2 - Registro Geral - Ficha N.º 01.

- 11.902 -

Matrícula

Goiânia, 26 de Novembro de 1.978.

IMÓVEL: Lote nº 10, Quadra nº 47, à Av. Ubaldina Naves de Brito, no JARDIM BALNEARIO MEIA PONTE, nesta Capital, com área de 444,82m2, sendo 20,00 metros de frente pela Av. Ubaldina Naves de Brito; e, 19,218 metros de fundos com o lote nº 03; e, 21,324 metros pelo lado direito, com o lote nº 11; e, 24,168 metros pelo lado esquerdo, com o lote nº 09. PROPRIETÁRIOS: APARECIDO COSTA E SILVA e c/o NILVA ANGELICA BUEND E SILVA, CPF. nº. 207.240.048/49; e JOÃO BATISTA NAVES DE BRITO e c/o LEILAH PESTANA DE BRITO, CPF. nº. 005.420.599/00, brasileiros, casados, proprietários, residentes e domiciliados em São Paulo, SP, conforme transcrição de nº 46.839 da 1ª zona. A Oficial:

R-1-11.902: Goiânia, 26 de Novembro de 1.978. Por Esc. Púb. de 08.09.1978, L.º nº. 559 fls. 181 do 2º Ofício de Notas desta Capital, os proprietários supra qualificados, venderam às sras. YEDA DE OLIVEIRA LEMOS, brasileira, professora, CI. nº. 3.348.974-SP e e CPF. nº. 021.604.471/53 e c/o SEBASTIÃO DE MELO LEMOS, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, o imóvel objeto da matrícula acima pelo preço de Cr\$. 7.000,00. A Oficial:

R-2-11.902: Goiânia, 05 de Março de 1.980. Por Esc. Púb. de 26.02.1980, L.º nº. 589 fls. 228 do 2º Of. de Notas desta Capital, os proprietários constantes do R-1-11.902 supra, e sua esposa portadora da CI. nº. 255.093-Go, venderam ao sr. ADEMIR SPERANDIO, brasileiro, comerciante, CI. nº. 255.420/Go e CPF. nº. 088.711.671-04 e c/o HELENA MESSIAS SPERANDIO, do lar, residentes e domiciliados nesta Capital, à Av. G.L. de Brito, Lt. 08, Qd. 39, J.B.M. Ponte, o imóvel objeto da matrícula acima pelo preço de Cr\$. 50.000,00. A Oficial:

R-3-11.902: Goiânia, 11 de Maio de 1999. Por Carta de Sentença, extraída dos Autos nº 225/85, de Separação Consensual, expedido em data de 09.04.1985, devidamente assinado pela Escrevente, Lúcia Cristina da Silva, por sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões, d/Comarca, Dr. José Pereira de Souza, referente a separação do casal constante no R-2-retro, COUBE ao Cônjuge Varão, Sr. ADEMIR SPERANDIO, brasileiro, separado consensualmente, comerciante, portador da CI RG nº 255.420-Go e do CPF nº 088.711.671-04, residente e domiciliado na Av. Genésio de Lima Brito, Qda. Rua C-137, Qda. 309, Lt. 08, Jd. Balneário Meia Ponte, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado que foi por Cr\$ 1.000.000,00. A Oficial:

Cartório do Registro de Imóveis da 2.^a Zona

Continuação da Matrícula N.º

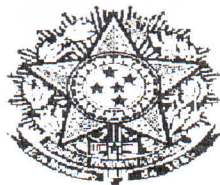
11.902

devidamente assinado pela Escrevente, Lúcia Cristina da Silva, por sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito da 2.^a Vara de Família e Sucessões, d/Comarca, Dr. José Pereira de Souza, referente a separação do casal constante no R-2-retro, COUBE ao Cônjuge Varão, Sr. **ADEMIR SPERANDIO**, brasileiro, separado consensualmente, comerciante, portador da CI RG n.º 255.420-Go e do CPF n.º 088.711.671-04, residente e domiciliado na Av. Genésio de Lima Brito, Qda. Rua C-137, Qda. 309, Lt. 08, Jd. Balneário Meia Ponte, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado que foi por Cr\$ 1.000.000,00. A Oficial *MT*

R-4-11.902: Goiânia, 29 de Junho de 1999. Por Escritura de Compra e Venda, lavrada em data de 23.06.1999, no L.º n.º 975, às fls. 012/013, do 2.º Tabelionato de Notas d/Capital, o proprietário constante e qualificado no R-3, supra, VENDEU à Sra. **MARIA SELMA DA SILVA VIEIRA**, brasileira, do lar, portadora da CI RG n.º 1.530.300-2.ª Via-SSP/GO, inscrita no CPF/MF sob n.º 422.225.591-20, casada com **JOSÉ VIEIRA** sob o regime da comunhão parcial de bens, residente e domiciliada na Av. Edwírges de Jesus, Qda. 101, Lt. 06, Jd. Balneário Meia Ponte, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 8.139,05. A Oficial *MT*

R-5-11.902: Goiânia, 29 de Junho de 2011. Por Requerimento apresentado, acompanhado do Memorial de Incorporação, ambos datados de 01.04.2011, os Proprietários constantes e qualificados no R-4, retro, **FARÃO CONSTRUIR** sobre o imóvel objeto da presente matrícula, um condomínio com a denominação de "**CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MARIA SELMA**", com fins residenciais, cujas construções serão feitas de acordo com os termos a Lei n.º 4.591, de 16 de dezembro de 1.964, com a área total de 444,82m², sendo 123,96m² de área uso privativo construído e 320,86m² de área privativa descoberta, tudo de acordo com os projetos aprovados pela Prefeitura Municipal de Goiânia, e especificações estabelecidas nos quadros da NBR-12721/06, da ABNT, anexos, para arquivamento nesse Cartório. As edificações serão compostas de um pavimento, assim distribuídas: C-01 e C-02 - ficaram de frente para Avenida Ubaldina Naves de Brito, sendo que para um observador na Avenida Ubaldina Naves de Brito de frente para o Condomínio a C-01 ficará a esquerda e a C-02 à direita. **C-01** - terá a área total de 222,41m², sendo: 61,98m² de área de uso privativo construído e 160,43m de área uso privativo descoberto, cabendo-se uma fração ideal de 50,00% ou 222,41m² do terreno. E terá a seguinte divisão interna: garagem, sala, cozinha, hall, banheiro e dois quartos. **C-02** - terá a área total de 222,41m², sendo: 61,98m² de área de uso privativo construído e 160,43m de área uso privativo descoberto, cabendo-se uma fração ideal de 50,00% ou 222,41m² do terreno. E terá a seguinte divisão interna: garagem, sala, cozinha, hall, banheiro e dois quartos. O Condomínio terá como área de uso comum muros de divisa. Tudo de acordo com o previsto no Art. 32.º da Lei 4.591/64. e documentação apresentada, que fica arquivada n/Circunscrição

Continuação da Matrícula N.º



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

Dra. Maria Baía Peixoto Valadão

Oficial

CERTIFICA, a requerimento verbal da parte interessada que revendo neste Cartório, o Livro nº 02 de Registro Geral, verifiquei nele encontrar a Matricula com o seguinte teor:

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

11.902

Livro 2 - Registro Geral - Ficha Nº 02

Matricula

Goiânia, 29 de julho de 2011

Escre. 02. A. Oficial.

CERTIFICO E DOU FÉ, presente e reprodução autêntica da matricula nº 11902 e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015 de 1.973 e Art. 41 da Lei 8.395 de 18/11/94 e está conforme o original.
Goiânia, 21 de março de 2012

VALOR DA CERTIDÃO **NIHIL**

VALOR DA TAXA JUDICIÁRIA -

DATA DA RECEITA: -

Rubrica da Autoridade Expedidora

Ofício nº 0132/2012 - GAB/SEPLAM

